



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 212, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2437, 18/04/2022.

“dispõe sobre a designação de diretoria.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º O Servidor **THIAGO SOUZA GARCIA**, nomeado para o cargo de Diretor por Meio da Portaria nº 370/2021, fica designado como Diretor de Abastecimento e Saneamento Básico.

Art. 2º O Servidor de que trata esta portaria, deverá responder pela direção do DIVAES, além de observar as atribuições contidas no Art. 4º, § 4º, da Lei Municipal nº 2.743/2010, a saber:

- I - promover a disciplina sanitária de uso do solo, drenagem urbana e demais serviços especializados, com a finalidade de proteger e melhorar as condições de vida urbana e rural;
- II - fomentar a defesa, preservação e melhoria da qualidade de vida através da integração de ações desenvolvidas pelos órgãos de saneamento;
- III - promover a interface com os demais órgãos públicos competentes para o desenvolvimento das atividades de saneamento no Município;
- IV - propor e atualizar, em articulação com órgãos de saneamento, a legislação pertinente;
- V - promover programas de incentivo e orientação às atividades de saneamento em parceria com outras Secretarias e entidades privadas;
- VI - promover a coordenação e elaboração de normas e instruções objetivando o desenvolvimento de projetos na área de saneamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 12 de abril de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração